

Anexo I

Requerimento de admissão a concurso

(Quando for preenchido de forma manuscrita deve ser utilizada letra legível)

Exmo Senhor
Presidente do Conselho Directivo
do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.

Requerimento de admissão a concurso documental com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, segundo o regime estabelecido na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, para a realização de perícias médico-legais de clínica forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho.

Aviso n.º publicado no D.R., II Série, n.º, de ____/____/2008.

A - Identificação:

- Nome completo:
- Naturalidade
Freguesia:
Concelho:
Distrito:
- Nacionalidade:
- Data de Nascimento:/...../19.....
- Bilhete de Identidade n.º:
Emitido em/...../.....
Pelo Serviço de Identificação Civil de:
- Número de identificação fiscal:

B - Endereço:

Domicílio (Rua, Av.º ...):

Localidade:

Código Postal:

Telefone: Telemóvel: E-mail:

C - Habilitações académicas/profissionais.

- Inscrição na Ordem dos Médicos - Secção Regional do
Cédula Profissional n.º:
- Licenciatura em medicina conferida pela Faculdade de
Data da licenciatura:/...../..... Classificação final: valores.
- Grau de especialista em:
- Competência em avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos:
 Sim Não
- Curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático:
 Sim Não
- Experiência médico-legal na área da avaliação do dano corporal. Indique a Delegação e desde que data exerce actividade:
.....
.....
- Disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, de segunda a sexta-feira dentro do horário normal de expediente:

Dia útil semanal

Horário

.....

.....

.....

D - Actividade profissional:

Encontra-se vinculado à Administração Pública: Sim Não

Se respondeu sim, indique:

Nome da Instituição:

Carreira:

Categoria:

Regime trabalho:

- Templo Completo - 35 h semanais

- Dedicção exclusiva:

35h semanais

42h semanais

- Outro Regime. Indique qual:

Declaro sob compromisso de honra que disponho dehoras semanais (de segunda a sexta-feira) para prestar funções periciais, durante o período de funcionamento da Delegação:

.....

(Assinatura conforme bilhete de identidade)

Declaro sob compromisso de honra que sou detentor de conhecimentos de informática ao nível do utilizador:

.....

(Assinatura conforme bilhete de identidade)

Observações:

.....

.....

.....

....., de de 2008

Assinatura

(Conforme bilhete de identidade)

O modelo do presente requerimento está disponível em www.inml.mj.pt

Aviso n.º 10664/2008

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 32.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, dos despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, de 27 de Fevereiro de 2008, Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Fevereiro de 2008, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 20 de Fevereiro de 2008, e deliberação do conselho directivo do INML, I. P., de 7 de Março de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental, tendo em vista a celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de avença anuais, renováveis até ao limite máximo de três anos, com 2 médicos, para o exercício de funções periciais de clínica forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho, na Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.)

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao médico contratado para o exercício de funções periciais executar os exames e perícias médico-legais de clínica forense previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, no âmbito do direito do trabalho, sem prejuízo da realização de outros exames e perícias, em direito penal e civil.

3 — Remuneração

3.1 — A remuneração será estipulada em função do número de horas semanais disponibilizadas, de acordo com o seguinte quadro:

Número de horas semanais	Remuneração mensal
4	500
6	750
8	1000

3.2 — O Instituto reserva o direito de reduzir o número de horas semanais inicialmente contratadas e conseqüentemente o valor da remuneração mensal, caso não seja realizado um número de exames considerado aceitável.

4 — Local de trabalho — na Delegação do Centro do INML, I. P., ou, na sua impossibilidade, em local a indicar por aquela Delegação.

5 — Requisitos de admissão — licenciatura em medicina, inscrição na Ordem dos Médicos que habilite ao livre exercício da actividade médica e conhecimentos de informática ao nível do utilizador.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, destinada a determinar a capacidade de realização de perícias médico-legais para que é aberto o presente procedimento concursal, sendo ponderados pela ordem indicada os seguintes factores:

a) Ser detentor do grau de especialista;

b) Competência em avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos;

c) curso de pós-graduação em avaliação do dano corporal pós-traumático no INML, I. P.;

d) Experiência médico-legal na área da avaliação do dano corporal;

e) Maior disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, de segunda a sexta-feira dentro do horário normal de expediente, mediante declaração escrita;

f) Em caso de igualdade, depois da aplicação dos factores enunciados nas alíneas a), b), c), d), e e), serão consideradas as classificações obtidas na licenciatura em medicina.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, cujo modelo se publica em anexo ao presente aviso, a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso para a delegação do Centro do INML, I. P., Largo da Sé Nova, 3030-213 Coimbra.

7.2 — O referido requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia de documento comprovativo da posse da licenciatura em medicina, com indicação da respectiva nota;

b) Cópia de documentos comprovativos da titularidade das habilitações mencionadas nas alíneas b) e c) do ponto 6 do presente aviso, no caso de ser possuidor daquelas habilitações.

c) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos onde conste a respectiva especialidade, ou na sua falta declaração emitida pela mesma Ordem;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Declaração para comprovação negativa das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme modelo constante do anexo I ao referido diploma, disponível em www.inml.mj.pt. Os candidatos que vierem a ser seleccionados devem apresentar no momento da celebração do contrato declarações comprovativas de terem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, podendo em alternativa, autorizar o INML, I. P., a consultar a sua situação contributiva perante aquelas entidades, através das respectivas páginas electrónicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 14 de Abril.

8 — Todos os candidatos seleccionados devem apresentar seguro de acidentes de trabalho decorrentes da actividade pericial e os candidatos vinculados à Administração Pública devem, também, juntar a respectiva autorização de acumulação de funções.

9 — Não são aceites candidaturas de médicos com quem o Instituto tenha feito cessar os respectivos contratos, nem com médicos pertencentes ao quadro do Instituto adstritos a serviços da Delegação para que é aberto o procedimento.

10 — Assiste ao júri a faculdade de proceder às diligências que considere indispensáveis à verificação dos elementos curriculares indicados pelo candidato.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, e regime legal da aquisição de serviços.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Professor Doutor Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, director da Delegação do Centro do INML, I. P.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Graça Maria Pessa Batista dos Santos Costa, directora do Serviço de Clínica Forense da Delegação do Centro do INML, I. P.

Dr.ª Ana Paula Mira Pena de Campos e Sousa, assistente graduada de medicina legal da Delegação do Centro do INML, I. P.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Beatriz Proença Simões da Silva, assistente graduada de medicina legal da Delegação do Centro do INML, I. P.

Dr. João Emanuel Santos Pinheiro, assistente graduado de medicina legal da Delegação do Centro do INML, I. P. — Gabinete Médico-Legal da Figueira da Foz.

14 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Anexo I
 Requerimento de admissão a concurso
(Quando for preenchido de forma manuscrita deve ser utilizada letra legível)

**Exmo Senhor
 Presidente do Conselho Directivo
 do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.**

Requerimento de admissão a concurso documental com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, segundo o regime estabelecido na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, para a realização de perícias médico-legais de clínica forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho.
 Aviso n.º..... publicado no D.R., II Série, n.º....., de ____/____/2008.

A - Identificação:

- Nome completo:.....
- Naturalidade
 Freguesia:.....
 Concelho:.....
 Distrito:.....
- Nacionalidade:.....
- Data de Nascimento:...../...../19.....
- Bilhete de Identidade n.º:.....
 Emitido em/...../.....
 Pelo Serviço de Identificação Civil de:.....
- Número de identificação fiscal:.....

B - Endereço:

Domicílio (Rua, Av.º ...):.....
 Localidade:.....
 Código Postal:.....
 Telefone:..... Telemóvel:..... E-mail:.....

C - Habilitações académicas/profissionais.

- Inscrição na Ordem dos Médicos - Secção Regional do
 Cédula Profissional n.º.....
- Licenciatura em medicina conferida pela Faculdade de
 Data da licenciatura:...../...../..... Classificação final:..... valores.
- Grau de especialista em:.....
- Competência em avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos:
 Sim Não
- Curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático:
 Sim Não
- Experiência médico-legal na área da avaliação do dano corporal. Indique a Delegação e desde que data exerce actividade:

- Disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, de segunda a sexta-feira dentro do horário normal de expediente:

Dia útil semanal	Horário
.....
.....
.....

D - Actividade profissional:

Encontra-se vinculado à Administração Pública: Sim Não
 Se respondeu sim, indique:
 Nome da Instituição:.....
 Carreira:.....
 Categoria:.....
 Regime trabalho:
 - Templo Completo – 35 h semanais
 - Dedicção exclusiva:
 35h semanais
 42h semanais
 - Outro Regime. Indique qual:.....

Declaro sob compromisso de honra que disponho dehoras semanais (de segunda a sexta-feira) para prestar funções periciais, durante o período de funcionamento da Delegação:

.....
 (Assinatura conforme bilhete de identidade)

Declaro sob compromisso de honra que sou detentor de conhecimentos de informática ao nível do utilizador:

.....
(Assinatura conforme bilhete de identidade)

Observações:

.....
.....
.....

....., de de 2008

Assinatura

.....
(Conforme bilhete de identidade)

O modelo do presente requerimento está disponível em www.inml.mj.pt

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 10092/2008

Com vista à “Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Afonsoeiro”, do Sistema Integrado Multimunicipi-

pal de Águas Residuais da Península de Setúbal, a desenvolver nos concelhos da Moita, Montijo e Palmela, veio a “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de nove parcelas de terreno, estando localizadas duas na freguesia de Moita, concelho da Moita, uma na freguesia de Alto Estanqueiro / Jardía, concelho do Montijo, quatro na freguesia de Sarilhos Grandes, concelho do Montijo e, ainda, duas na freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, melhor identificadas no mapa e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º1, 14.º n.º1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 41/DSO/2008, de 19 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias “Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Afonsoeiro”, do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, a favor de “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

11 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de Expropriações

Subsistema do Afonsoeiro (Sistema Elevatório e Caminho de Acesso à Etar do Afonsoeiro) Concelhos de Moita, Montijo e Palmela

Número da Parcela	Nome dos Interessados	Morada dos Interessados	Identificação da parcela					Identificação do Prédio		
			Concelho (Freguesia)	Matriz		Descrição Predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das Parcelas	Área (metros quadrados)
				Rústica	Urbana					
L.0002 Moita.1	Herdeiros de Francisco Afonso Madeira	Largo do Descarregador, n.º 18 2860-028 Alhos Vedros	Moita (Moita)	L_0002	—	N.º 1095 Folhas 109 Livro B_4	N.º 6653 Folhas 165 Livro G_15	Norte: Viveiros do Falcão Sul: Francisco de Oliveira Lourenço e outros Nascente: Estrada Camarária Poente: Herd.º Manuel Guimero de Matos	Ordenamento Espaços agrícolas e florestais - Matas e Maciços arbóreos Condicionantes Protecção de paisagem e recursos naturais - Matas	264
N.0111 Moita.1	Emília Gomes Rodrigues	4 Marcos, Abreu Pequeno, 2860 Moita	Moita (Moita)	N_0111	—	—	—	—	Ordenamento Áreas Urbanas em Expansão (M44) Condicionantes RAN Áreas e Faixas de Protecção e Conservação da Natureza	220
O.0001 AEstJa.1	Fernando Oliveira Teixeira	Av.º 25 de Abril, 501 - Fanqueiro - Foros da Amora	Montijo (Alto Estanqueiro-Jardía)	O_0001	—	00742/030910	G-2	Norte: José Roque Sul: caminho público Nascente: Joaquim Costa e Manuel Silva Gomes Poente: serventia de passagem	Ordenamento Não têm Condicionantes RAN	325
	Entidade Hipotecaria: Banco Comercial Português SA	Praça D. João I, n.º 28 Porto								
A.0015 SarGrd.1	António dos Santos e Mulher	Quinta Nova do Arse 2870-501 Sarilhos Grandes	Montijo (Sarilhos Grandes)	A_0015	—	N.º 133 Folhas 101v Livro B-2	N.º 14885 Folhas 192v Livro G-18 N.º 25379 Folhas 177 Livro G-35	Norte: Esteiro da Lançada e Marinha do Arce Sul: Estrada Camarária e José Narciso Gonçalves Nascente: Francisco Benito, Lda e Francisco da Silva Firmino e Firmino Jorge da Silva e José Tavares da Costa Poente: Marinha do Arce e José Narciso Gonçalves	Ordenamento Área Agrícola não incluída na RAN Condicionantes REN	238